

via cliente

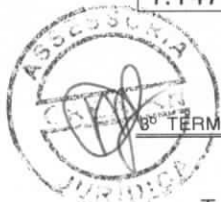
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS Nº. 9912309174, QUE ENTRE SI FAZEM A CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/RN E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/RN		
CNPJ/MF: 08.025.934/0001-90	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CREA-RN	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1840 LAGOA NOVA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59056-000
Telefone: (84) 4006-7219	FAX: (84) 4006-7201	
Endereço Eletrônico: crearn@crea-rn.org.br		
Nome do Responsável: MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 163332-SSP/RN	CPF: 106.249.104-15

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO GRANDE DO NORTE	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0025-80	
Endereço: AV. ENG. HILDEBRANDO DE GOIS, 221 – RIBEIRA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59010-900
Telefone: (84) 3220-2530 / 2531 / 2446	FAX: (84) 3220-2426	
Endereço Eletrônico: geven-rn@correios.com.br		
Diretor Regional: JOSÉ ALBERTO BRITO		
RG: 276.128 – SSP/RN	CPF: 140.671.614-68	
Gerente de Vendas: MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
RG: 1.147.675 – SSP/RN	CPF: 778.986.804-72	



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO – ECT X CREA Nº 9912309174 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERENCIA DE VENDAS – Av. Eng. Hildebrando de Gois, 221 – Ribeira – 59010-900 – Natal/RN

Telefone: (84) 3220-2530 / 2531 / 2446 – Fax: (84) 3220-2426 – e-mail: geven-rn@correios.com.br



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato, de 01/10/2015 até 01/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data **01/10/2015**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.101.04.09.035 – Postagem de Correspondência Institucional.

- Empenho 2015 nº 711, data de Emissão em 16.09.2015, no valor de **R\$ 39.005,83** (trinta e nove mil cinco reais e oitenta e três centavos);
- A Nota de Empenho para o período de 01.01.2016 a 01.10.2016, será emitida no 1º dia útil de 2016, no valor de **R\$ 73.994,17** (setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos);
- Totalizando **R\$ R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO – ECT X CREA Nº 9912309174 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERENCIA DE VENDAS – Av. Eng. Hildebrando de Gois, 221 – Ribeira – 59010-900 – Natal/RN

Telefone: (84) 3220-2530 / 2531 / 2446 – Fax: (84) 3220-2426 – e-mail: geven-rn@correios.com.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal, 1º de outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE:


Pela ECT:



MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

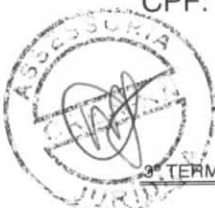

OSÉ ALBERTO BRITO
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/RN


MARCO ANTONIO DOS SANTOS
GERENTE DE VENDAS/ECT/DR/RN

TESTEMUNHAS:


Lauriceya Eucimar da Nobrega
Assistente Comercial III - SPAC/GEVEN/RN
Mat. 8.627.564-0 CPF: 034468394-02
NOME: SAMARONNE CEZANY SOUZA DE FREITAS
CPF: 897.723.774-20


NOME: REGIA LÚCIA MARINHO DE OLIVEIRA
CPF: 444.356.304-00



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO – ECT X CREA Nº 9912309174 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERENCIA DE VENDAS – Av. Eng. Hildebrando de Gois, 221 – Ribeira – 59010-900 – Natal/RN

Telefone: (84) 3220-2530 / 2531 / 2446 – Fax: (84) 3220-2426 – e-mail: geven-rn@correios.com.br